

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado 06/02/2023

Retirado em

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula n° 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §1º da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 61, § 2º da Lei 2577/2021, c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **ZÉLIA MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 024145096-94, matrícula nº 1086, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde tendo ingressado no serviço público através de concurso em 16/12/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis de fevereiro de 2023

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021